

Estudo Técnico Preliminar 75/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003.200024/2025-82

2. Descrição da necessidade

2.1 serviços de gráfica para Cartões de visitas com logo marca do escritório, conforme especificações previstas neste ETP. A aquisição visa o atendimento das necessidades das autoridades do ERERIO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO	Elizabeth Casarsa Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude do evento Governamental do Estado . Diante do exposto, a aquisição faz-se necessária para atender às demandas internas do ERERIO;

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e consultas de aquisições semelhantes.

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO
1	21504	Cartões de visitas Couchê Fosco 300 G 4/0

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QIANTIDADE
1	21504	Cartões de visitas Couchê Fosco 300 G 4/0	U.N	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 270,00

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QIANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TC
1	601573	1- Sacolas tamanho 35x40x8 cm Cor: verde	U.N	100 Grande	R\$ 0,22	R\$ 22

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se aplica, pois a aquisição refere-se a apenas um item;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes aplicáveis ao caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Conservação dos materiais existentes no local de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não verificam-se impactos aplicáveis ao caso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CASARSA MARQUES

Responsável pela contratação direta